



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2024

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Movimento Hip Hop”.

Art. 1º Fica considerado **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o *“Movimento Hip Hop.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Julho de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar o "Movimento Hip Hop" como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**. Tal reconhecimento é essencial para valorizar e preservar uma manifestação cultural que possui grande relevância na cidade, buscando proporcionar o apoio necessário por parte do Poder Público.

O "*Movimento Hip Hop*" em Pernambuco e, mais especificamente, no Recife, tem alcançado uma representatividade nacional, com avanços significativos em diversos aspectos. A cena *hip hop* é composta por diferentes elementos culturais, como a dança de rua, conhecida como *break*, os mestres de cerimônias, chamados *Mcs* e os *disk jockeys*, denominados *DJs*, além dos grafiteiros e grafiteiras, entre outros artistas e grupos. Essa diversidade demonstra a abrangência e a importância da cultura *Hip Hop* na cidade.

É fundamental ressaltar que o "*Movimento Hip Hop*" não se limita apenas aos aspectos artísticos e culturais, mas também possui uma forte carga social e política, sendo um veículo de luta contra o racismo e a violação dos direitos humanos. Originado nos Estados Unidos, na década de 1970, o *Hip Hop* disseminou-se por todos os continentes, tornando-se uma expressão cultural de resistência e de transformação.

Além disso, o "*Movimento Hip Hop*" encontra-se em consonância com a organização nacional, apoiado pelo Ministério da Cultura e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que busca torná-lo **Patrimônio Cultural do Brasil**. A cidade do Recife, como importante pólo cultural, deve reconhecer e valorizar essa manifestação artística que representa a identidade e a história de sua população.

A "Batalha da Escadaria", que já foi reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**, é um exemplo da importância do *Hip Hop* na cidade. No entanto, é necessário destacar que a "*Batalha da Escadaria*" faz parte de um movimento muito maior e é essencial estender, também, o reconhecimento para o "*Movimento Hip Hop*".

Portanto, ao declarar o "*Movimento Hip Hop*" como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**, o Poder Público contribuirá para a preservação dessa rica e diversificada expressão cultural, incentivando a criação de políticas públicas de fomento à valorização,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

promovendo a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural dos cidadãos recifenses. Com essa medida, o Recife dará um importante passo para o reconhecimento e a salvaguarda de uma cultura que possui profundos significados históricos e sociais para a cidade e para o Brasil.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Julho de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

